



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

INDICAÇÃO N° 48 /2022

Indica ao Prefeito Municipal e Secretaria de Infraestrutura, a construção do Posto de Saúde da Comunidade de Tabuleiro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 05.05, Dotação Orçamentária nº 10.301.0005-1.010. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde.

Considerando o pedido dos moradores da comunidade em ter um posto de saúde na comunidade onde possa atender as necessidades básicas sem ter que se deslocar para outras localidades;

Considerando o anseio da comunidade de atender principalmente os idosos, gestantes e crianças que ainda tem que se deslocar para comunidades vizinha ou sede do município;

Considerando o número de habitantes que há nessa comunidade onde já deveria ter acesso aos serviços básicos de saúde mais perto de casa;

Considerando o direito garantido de ter acesso a saúde de qualidade e em locais adequados e apropriados o mais próximo possível;

Considerando que o decreto nº 2804, de 09 de Dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento e de Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2021, ficou reservado o montante de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) para realização de obras dessa natureza.

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a construção do Posto de Saúde da Comunidade de Tabuleiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de fevereiro de 2022.

Renivaldo dos Santos Lima.
Vereador